



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS



EDITAL Nº 15

Reunião Pública do Executivo da Freguesia de Arroios

-----Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Arroios, torna público que, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de Março e posteriores alterações (sendo a última operada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho), que estabelece *medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19*, considerando que até 31 de dezembro de 2020, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância e que as reuniões de realização pública obrigatória devem ser objeto de gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia, podendo ainda ser transmitidas em direto pela Internet ou outro canal de comunicação que assegure a sua publicidade, se a autarquia dispuser de meios para o efeito: -----

- a) Para efeitos da reunião pública de executivo, a fim de assegurar a intervenção do público, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, a Junta de Freguesia de Arroios disponibiliza, em respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor, meios de gravação prévia da intervenção, na sede sita no Largo do



JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS

Intendente Pina Manique, sexta-feira, dia 4 de setembro, entre as 10h30-12h30 e as 14h30-17h00, mediante marcação prévia através do número 218160970 ou do correio eletrónico informatica@jfarroios.pt. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----Lisboa, 1 de setembro de 2020 -----

A Presidente da Junta de Freguesia,

Margarida Martins